

MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2023

Processo Administrativo nº 254/2023 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1°, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS, 29.678.766/0001-01, Av. Londrina, apto 101, 72 Centro - CEP: 87111220 - BAIRRO: CIDADE/UF: Sarandi/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2–SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR

| NO: | SLIM | ED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS | | | | | | |
|----------------|------|--|-------|------------|-------------------|----------------|--|--|
| Lote | Iten | Produto/Produto | Marca | Quantidade | Preço unitário | Preço total | | |
| 1 | 1 | ARMADILHA DO TIPO OVITRAMPA COM ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO COMPLETOS. 01 ARMADILHA DO TIPO OVITRAMPA COM ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO COMPLETOS. 01 VASO PLÁSTICO DE COR PRETA COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 800 ML (JÁ COM UM FURO NA ALTURA DE 300 ML); 02 PALHETA DE EUCATEX COM 3 CM X 13 CM (LXC); 02 CLIPES DE METAL OU PRENDEDORES DE ROUPAS EM MADEIRA) | | 100,00 | 11,40 | 1.140,00 | | |
| Total por Lote | | | | | | | | |
| 2 | 1 | BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM DIVISÃO INTERNA, NA COR CÁQUI (MOSTARDA), COM BOLSO SEM LAPELA. ALÇA EM CADARÇO DE ALGODÃO LARGURA 50MM. NAS SEGUINTES MEDIDAS 31 X 37 X 20, COM LOGOMARCA IMPRESSA POR SERIGRAFIA SUS, OU EM MAIORES QUANTIDADES PERSONALIZADA CONFORME LOGO DO CLIENTE. (ALÇA EM CADARÇO 100 % ALGODÃO C/OMBREIRA EM LONA). | Mode | 4,00 | 265,00 | 1.060,00 | | |
| Total por Lote | | | | | | | | |
| 3 | 1 | ESTOJO DE ACRÍLICO COM TAMPA PARA 20 PALHETAS DE OVITRAMPA. ESTOJO DE ACRÍLICO COM TAMPA PARA 20 PALHETAS DE OVITRAMPA. | | 2,00 | 175,00 | 350,00 | | |
| Total por Lote | | | | | | | | |
| 4 | 1 | NICHO FACILITADOR DA CONTAGEM DE OVOS DE MOSQUITO NA PALHETA DE OVITRA NICHO FACILITADOR DA CONTAGEM DE OVOS DE MOSQUITO NA PALHETA DE OVITRAMPA. MATERIAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE EM FORMATO DE NICHO MEDINDO 14X4X2,5 CM (CXLXA) COM ESTRUTURA NA PARTE SUPERIOR INTERNA QUE PERMITA O ENCAIXE PREFEITO DE UMA PALHETA DE EUCATEX COM 13X3 CM. TAMPA ACIMA COM MARCAÇÃO A LASER REPRESENTADA POR 39 QUADRANTES DE 1CM CADA NUMERADOS. | 51 | 1,00 | 95,00 | 95,00 | | |
| Total por Lote | | | | | | | | |
| 5 | 1 | PALETAS OVITRAMPA PALETAS OVITRAMPA | | 1.200,00 | 0,99 | 1.188,00 | | |
| Total por Lote | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | |

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

| Dotações | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte | | | | | | |
| 2023 | 3580 | 07.001.10.305.0007.2033 | 517 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores | | | | | | |

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 3.833,00 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais).

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1° da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de



MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1°, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 29 de novembro de 2023

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS Membro 990.541.329-49 ELZA DA SILVEIRA LOPES Membro 565.628.459-04

JAINE AGUIAR DOS SANTOS Membro 102.007.679-84